



**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE – NEO
CURSO ON-LINE DE PEDAGOGIA**

**ESCOLA BILÍNGUE DE SURDOS NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO NA
CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB**

IRAKITAN BERNARDINO DOS SANTOS

**RIO DE JANEIRO
2022**

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE – NEO
CURSO ON-LINE DE PEDAGOGIA

ESCOLA BILÍNGUE DE SURDOS NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO
NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB

Artigo apresentado ao Curso On-line de
Pedagogia do Núcleo de Educação On-line
do INES-Instituto Nacional de Educação de
Surdos, como requisito para conclusão de
Curso.

Orientador: Prof.º Dr. Ricardo Janoario

Rio de Janeiro
2022

S237e Santos, Irakitan Bernardino dos.

Escola bilíngue de surdos no contexto contemporâneo na cidade de João Pessoa-PB / Irakitan Bernardino dos Santos. — 2022.

24f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Ricardo Janoario.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia)—Instituto Nacional de Educação de Surdos, Rio de Janeiro, 2022.

1. Educação. 2. Bilinguismo. 3. Surdos. I. Título. II. Janoario, Ricardo.

CDD 371.912

APRESENTAÇÃO

Neste trabalho de conclusão de curso apresento inicialmente um pouco da minha história e como me tornei pessoa surda; falo um pouco da minha participação na educação de surdos e apresento dados referentes à educação de surdos na cidade de João Pessoa/PB.

Na minha história de vida, tem o momento de transformação, quando me tornei surdo por volta dos onze anos de idade, em consequência de um brusco acidente de trânsito; fui vitimado e atropelado por um caminhão, então me tornei pessoa surda pós-linguística. Daí por diante, minha história de vida mudou e em meio as mudanças, persistiram, por muito tempo as dúvidas, interrogações e ausências de respostas, tudo isso, em consequência da surdez e por não conhecer Libras.

Na nova condição de vida após o acidente, agora como pessoa surda, vivi muito tempo sem respostas, no seio familiar, onde todos são ouvintes e desconhecem a língua de sinais e eu também não conhecia e nem imaginava como era o mundo das pessoas surdas, desconhecia a identidade e a cultura surda.

Tudo aconteceu de forma muito rápida e confusa; de uma hora para outra minha vida mudou totalmente, foi preciso buscar em outros locais respostas para minhas dúvidas. Então, passei a conviver em outros espaços e com outras pessoas. Aos poucos, comecei a ter contato com pessoas surdas e fui aprendendo Libras, adquirindo novos hábitos e organizando minha nova vida.

Algum tempo depois, mesmo já tendo aprendido Libras, os problemas permaneceram, a comunicação era e contínua, sendo insuficiente entre os membros da minha família, porque eles não aprenderam a minha nova língua junto comigo. Esse dilema perdurou durante toda a minha adolescência e permanece até os dias atuais, o que dificultou o reconhecimento da minha nova identidade e cultura.

Mas, convivendo com pessoas surdas, me identifiquei com a cultura surda e entendi que esse era é meu povo e Libras passou a ser minha língua de instrução. Nessa convivência, construí minha identidade e encontrei as respostas para as minhas dúvidas e questionamentos acerca da minha nova condição de vida.

Diante do ocorrido que me vitimou e me deixou surdo, procurava e precisava entender as coisas que perderam o significado. Eu sofria muito no mundo do silêncio e sem respostas; não tinha com quem conversar e tirar minhas dúvidas. Precisava de ajuda e foi junto com os surdos que comecei a entender as coisas e as respostas para minhas dúvidas. Foi no convívio com pessoas surdas e usando Libras que alcancei clareza para minha nova vida.

Na contemporaneidade me reconheço pessoa surda, tenho identidade e cultura surda adquirida, sou legitimado na comunidade surda, valorizo minha comunidade e me empenho para que a criança surda tenha a oportunidade de conhecer a cultura surda, a qual segundo Strobel (2008, p. 22) “... contribuem para a definição das identidades surdas e das “almas” das comunidades surdas”, então é importante que esse contato com sua cultura ocorra logo nos primeiros anos de vida e assim a criança se reconheça como alguém que tem uma língua diferente, que se comunica com as mãos e com as expressões não manuais, que vive e compreende o mundo pelos olhos e que faz parte do mundo surdo.

Depois de todas as mudanças enfrentadas, atualmente, confirmo minha identidade, sou surdo¹ oralizado, faço leitura labial, reconheço como minha língua de instrução a Língua Brasileira de Sinais/Libras. É interessante dizer que convivo diariamente com pessoas ouvintes, com pessoas surdas usuárias da Libras, mas também com pessoas surdas que usam outras estratégias de comunicação para se expressar, como: sinais caseiros (gestos combinados entre os interlocutores), oralização e leitura labial. Particularmente, reconheço a importância desses mecanismos para a comunicação, mas também percebo a insuficiência e as fragilidades, principalmente no campo da educação, por isso, é importante que a pessoa surda aprenda Libras. Esses meios alternativos de comunicação utilizados por pessoas surdas não sinalizantes são frágeis e podem gerar problemas na compreensão na relação de comunicação, esses meios de

¹ Destacamos o termo Surdo com “S” maiúsculo em pontos estratégicos do texto como forma de empoderamento, expondo minha visão pessoal e enquanto professor de Libras da rede municipal de ensino na cidade de João Pessoa/PB, militante na comunidade surda por respeito e reconhecimento da identidade vivenciada pelos sujeitos Surdos, seus valores linguísticos e sociais, e de todo o processo histórico e cultural que os envolve. E concordando com Lane (2008) quando afirma: “Ser Surdo (com “S” maiúsculo) é reconhecer-se por meio de uma identidade compartilhada por pessoas que utilizam língua de sinais e não veem a si mesmas como sendo marcadas por uma perda, mas como “membros de uma minoria linguística e cultural com normas, atitudes e valores distintos e uma constituição física distinta” (LANE, 2008. p. 284).

comunicação alternativos podem apresentar resultados equivocados com significados descontextualizado e ainda ocasionar erros de interpretação com distorção das informações do discurso, ocasionando problemas de comunicação. Essas estratégias são melhor aproveitadas como apoio para a comunicação, podendo ser usada como elemento para complementar o discurso, esses recursos sozinhos podem gerar dúvidas, questionamentos e equívocos de comunicação.

Em meio aos momentos de dúvidas e aprendizagens, tenho ainda muitos questionamentos e, para entendê-los melhor, passei a me dedicar aos estudos, sempre em busca de respostas em prol de melhorias para a educação da pessoa surda. Preocupo-me com as crianças e com todas as pessoas surdas que não têm vivência e contato com Libras. Como pessoa surda pós-linguístico sei exatamente o que é viver apenas no mundo do ouvinte.

Ao longo da minha história, tenho presenciado nos lugares por onde convivo as tentativas em prol da desvalorização e a não aceitação da Libras, que é o primeiro e mais importante objeto cultural da pessoa surda. Tenho visto a persistência sutil das pessoas ouvintes para que as pessoas surdas oralizem, afirmando que é mais fácil, situação que não aceito, porque é a língua de sinais que me coloca em lugar de conforto e segurança para me comunicar e dizer tudo que penso.

Na condição de surdo pós-linguístico, fluente em Libras, passei a fazer uso dessa língua diariamente para expressar todos os meus sentimentos e tudo que preciso dizer em todos os espaços e situações da minha vida.

Nessas condições, confirmo a importância da nova legislação, que traz o modelo de escola de educação bilingue para a pessoa surda, reafirmo o valor e o quanto a educação bilingue é importante para a comunidade surda brasileira.

INTRODUÇÃO

Com base nas minhas dificuldades de comunicação, nasceu a vontade de estudar e essa expectativa só aumenta a cada instante. Penso que é dever meu como surdo ajudar a criança surda para que ela não precise passar os mesmos sentimentos de angustias que vivenciei por ausência de comunicação. Para isso tenho buscado me capacitar e a cada ano tenho aprendido acerca da educação

de surdos, aos poucos, estou saindo da condição de aluno e adentrando na condição de educador.

Atualmente sou graduado, tenho Licenciatura em Letras/Libras, pela UFPB/VIRTUAL, tenho pós graduação (Especialização em Libras), estou cursando licenciatura em Pedagogia Bilíngue, pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), conteúdo principal desse trabalho e também estou cursando mestrado em Letras, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) onde estou desenvolvendo minha pesquisa sobre o gênero cordel, produzido por pessoas surdas. As minhas expectativas pelos dos estudos acerca da educação da criança e do aluno surdo é desmedido, assim preciso e quero participar do processo de implantação do ensino de educação bilíngue para a criança e o aluno surdo.

Como professor de Libras, tenho buscado métodos que facilitem o processo de ensino e aprendizagem da pessoa surda. Já tive minhas experiências de ensinar Libras para crianças surdas, por isso, sei o quanto é difícil para o professor e para o aluno. Uma das maiores dificuldades que percebo é a ausência de práticas pedagógicas adequadas para o ensino voltado para a pessoa surda é preciso práticas educativas pensadas e elaboradas para esse fim e com o objetivo específico de atender esse público.

A vida tem me proporcionado experiências como aluno e também como professor. Como professor, vivenciei de perto a realidade da criança surda dentro de uma instituição inclusiva, onde sua língua é desconhecida e existe uma carência e ausência de profissionais capacitados e fluentes em Libras para lhe dar assistência, situação que desencadeou o meu interesse em fazer esse estudo acerca da “Escola Bilíngue de Surdos na contemporaneidade, na cidade de João Pessoa-PB”. O objetivo pretendido foi pesquisar a realidade da educação que está sendo ofertada e o andamento da implantação da escola de educação bilíngue para o aluno surdo, na cidade de João Pessoa.

As situações da vida têm me conduzido para a área acadêmica, por isso, o meu interesse por essa pesquisa em encontrar as respostas, diante da atual conjuntura em que se encontrar a educação de surdos no Brasil e, mais especificamente na cidade de João Pessoa/PB, minha cidade natal. Tenho me empenhado em estudos voltados para a educação da pessoa surda. A criança e o aluno surdo precisam de espaços especializados e de sala de aula com

métodos e estratégias educacionais adequadas, pensadas de forma que atenda suas necessidades, de forma que contemple o desenvolvimento de suas habilidades e os levem a adquirir capacidade de governar-se e responsabilidade social.

Durante o percurso da minha vida, ainda na fase da adolescência, acompanhei e vivenciei momentos históricos para a educação da pessoa surda, tive a oportunidade de participar de congressos, seminários e palestras organizadas na cidade de João Pessoa/PB e em outras cidades vizinhas, como: Recife/PE, Natal/RN e entre outros estados. Naquele momento, ainda não tinha ideia do que queria para minha vida profissional, mas me lembro com muita emoção de um momento que me marcou de forma especial, o dia da grande vitória para a comunidade surda, a conquista da Lei de Libras em 2002 (oficialização da língua) e do Decreto em 2005 (a regulamentação e a inclusão da disciplina de Libras no currículo), momentos marcantes para o povo surdo brasileiro.

A partir dessas conquistas da Lei e do Decreto de Libras, foi possível perceber que as coisas começaram a melhorar para a educação dos surdos e eu continuo trilhando meu caminho, seja como professor ou como aluno, o importante é seguir de forma que acrescente conhecimentos e que esses sejam favoráveis para a educação da criança e do aluno surdo.

Na condição de aluno, minha formação se iniciou em 2009, quando participei do meu primeiro vestibular, mesmo sem acreditar que daria certo. Na época, era muito difícil, não tinha os recursos que são disponibilizados atualmente. Na época em que prestei o vestibular, só tinha o intérprete de Libras que servia apenas como apoio, ou seja, para o momento das informações, não tinha interpretação de prova e nem as tecnologias que são disponibilizadas no modelo atual, como as provas em Libras (vídeo acessíveis), algo que ajuda bastante o aluno surdo. No modelo atual, apesar das dificuldades, os alunos surdos têm, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), além das provas traduzidas (vídeos em Libras), a presença do intérprete de Libras, os recursos e as condições oferecidas atualmente ajudam bastante para a realização das provas.

Mesmo com as melhorias citadas, ainda assim são necessárias muitas mudanças na educação da pessoa surda, pois faltam condições adequadas para a aprendizagem.

Assim, buscando entender o andamento da educação Bilingue na cidade de João Pessoa, procurei por dados e informações e agora apresento essa pesquisa onde apresento algumas informações acerca do ensino bilíngue que está sendo ofertado para a criança e para o aluno surdo nas CREIs e escolas municipais. O trabalho teve como objetivo geral: identificar a realidade da educação ofertada e a implantação da escola de educação bilíngue para o aluno Surdo, na cidade de João Pessoa. E, como objetivos específicos, verificar o andamento da implantação da escola de educação bilíngue para a criança e para o aluno surdo na cidade de João Pessoa; analisar a caracterização atual das políticas públicas voltadas para a educação da criança e do aluno surdo na cidade de João Pessoa; e, por fim, apresentar as propostas governamentais atuais para a implantação da escola bilíngue para a criança e para o aluno surdo na cidade de João Pessoa.

O procedimento metodológico da pesquisa, atendeu os objetivos da pesquisa, que foi delimitada como pesquisa bibliográfica com base em Marconi; Lakatos (2007), e oportunizou contato com materiais já publicados, os mesmos foram utilizados como referência. Na pesquisa foi utilizado também os métodos exploratório e descritivo, com base em Severino (2007). A pesquisa foi realizada a partir da coleta de dados acerca do assunto e as buscar pelo material foi feita em sites oficiais e nas redes sociais, tanto a nível local como a nível nacional.

O trabalho se dividiu em seções, que foram nomeadas de: apresentação do autor; introdução; escola bilíngue para surdos – importância e legislação; escolas de educação bilíngue na cidade de João Pessoa; considerações finais e referências bibliográficas.

Escolas Bilíngues para Surdos – importância e legislação

Diante das minhas experiências de vida, tenho ciência do conhecimento adquirido acerca da educação de surdos, das dificuldades e dos avanços e, a cada dia, sinto a necessidade de mais qualificação para melhor contribuir no processo educacional da criança e do estudante surdo, de forma a garantir para

esses alunos acesso à educação de forma igualitária, que a comunidade surda tenha sua cultura valorizada na área educacional, com a participação de professores surdos, que estes sirvam de referência para a vida da criança e do aluno surdo. Friso a importância da paridade linguística, encontro de relação entre criança surda e profissional surdo, sabendo o quanto essa relação de convívio entre as pessoas surdas é importante na relação social e cultural, como também é necessária para o desenvolvimento da língua. Mesmo não tendo vivenciado esses momentos, sei o quanto é considerável para a criança e para o aluno surdo. Não ter vivenciado esses momentos me faz falta para usar como modelo na minha vida acadêmica e profissional.

A educação bilíngue favorece para a aquisição, para a aprendizagem e para o desenvolvimento da pessoa surda, esse tipo de educação é necessária para que se estabeleça a fluência das línguas e para que de fato ocorra comunicação entre as comunidades de surdos e ouvintes.

A ausência desse modelo educacional acarreta prejuízos educacionais, sociais e culturais para a pessoa surda, que fica sem acesso às informações e ao currículo de forma correta, desencadeando dificuldades para ter acesso ao conteúdo e a comunicação. Sem comunicação, as pessoas surdas não conseguem desenvolver os vínculos, a aprendizagem, o conhecimento e criam-se barreiras atitudinais que são prejudiciais para a vida.

Essas dificuldades de comunicação ocorrem a partir do seio familiar e se estendem para a comunidade escolar. Infelizmente, muitas famílias não sabem se comunicar, não entendem a pessoa surda. E, por falta de orientação, os direitos se perdem, os responsáveis, muitas vezes, não sabem onde procurar apoio para a educação dos filhos e, assim, as pessoas surdas ficam sem educação e não conseguem progredir nos estudos e na vida, ficando subordinados a família e dependentes de auxílios e amparos governamentais.

Nos dias atuais, espera-se que os governos implementem o que está na legislação, os direitos que já estão garantidos por Lei, que esses sejam de fato colocados em prática. Atualmente, na cidade de João Pessoa, a educação para a criança e para o aluno surdo precisa ser reestruturada, tendo em vista que a cidade já tem um trabalho iniciado, precisando no momento de uma reorganização de acordo com a atual legislação.

As escolas da rede municipal de ensino desenvolvem uma educação para a criança e para o aluno surdo de forma diferenciada, mas ainda assim, sinto que falta adequação legais, o modelo atual encontra-se defasado e requer ajustes de acordo com a legislação vigente, sendo necessário que a criança e o aluno surdo sejam direcionados para as escolas de educação bilíngue, como regem os documentos legais.

Espera-se que na cidade de João Pessoa a educação seja implantada em concordância com os estudos acerca do modelo educacional apropriado para o estudante surdo, onde o referencial seja as ordens jurídicas atuais que tece sobre a educação bilíngue para esse estudante. É preciso que se cumpra o que está nos documentos legais como: a LBI (Lei Brasileira de Inclusão, de 2015), o PNE de 2014, na meta 4.7, que apresenta a garantia da oferta da educação bilíngue para o aluno surdo, que faz a seguinte menção:

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos. (BRASIL/PNE, 2014).

Ainda dando continuidade aos estudos dos documentos legais, me referencio do Plano Nacional de Educação, que apresenta em destaque e expresso a Lei e o Decreto de Libras, as normas para a inclusão e o ensino do estudante surdo, estabelecendo também acerca do ensino da Libras a partir da educação infantil ao ensino superior, como deve ser a inserção da disciplina de Libras no currículo nas esferas educacionais.

Assim, tomei também como documento de consulta para esse trabalho e citação, o Decreto nº 10.502 de 30 de setembro de 2020, que apresenta e “Institui a Política Nacional de Educação Especial, que deve ser equitativa e inclusiva com aprendizado ao longo da vida”, para as pessoas com deficiência, e no seu capítulo I, artigo 2º, traça como deve ser a educação para o aluno surdo:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se: I-educação bilíngue de surdos - modalidade de educação escolar que promove a especificidade linguística e cultural dos educandos surdos, deficientes auditivos e surdocegos que optam pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras, por meio de recursos e de serviços educacionais especializados, disponíveis em escolas bilíngues de surdos e em classes bilíngues de surdos nas escolas regulares inclusivas, a partir da adoção da Libras como primeira língua e como língua de instrução, comunicação, interação e ensino, e da língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua; VII - escolas bilíngues de surdos - instituições de ensino da rede regular nas quais a comunicação, a instrução, a interação e o ensino são realizados em Libras como primeira língua e em língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, destinadas a educandos surdos, que optam pelo uso da Libras, com deficiência auditiva, surdocegos, surdos com outras deficiências associadas e surdos com altas habilidades ou superdotação; IX- classes bilíngues de surdos - classes com enturmação de educandos surdos, com deficiência auditiva e surdocegos, que optam pelo uso da Libras, organizadas em escolas regulares inclusivas, em que a Libras é reconhecida como primeira língua e utilizada como língua de comunicação, interação, instrução e ensino, em todo o processo educativo, e a língua portuguesa na modalidade escrita é ensinada como segunda língua. (BRASIL, 2020, PNEE)

Esse mesmo Decreto, no seu CAPÍTULO IV, apresenta:

III- garantir a viabilização da oferta de escolas ou classes bilíngues de surdos aos educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva, outras deficiências ou altas habilidades e superdotação associadas; IV- garantir, nas escolas ou classes bilíngues de surdos, a Libras como parte do currículo formal em todos os níveis e etapas de ensino e a organização do trabalho pedagógico para o ensino da língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua. (BRASIL, 2020, PNEE)

E ainda, no CAPÍTULO V – o texto apresenta os serviços e os recursos da educação especial, no seu Artigo 7º descreve os serviços e recursos da educação especial: VII - classes bilíngues de surdos; IX - escolas bilíngues de surdos; (BRASIL, 2020, PNEE), além de outras providências. Fica evidente, portanto, o direito da pessoa surda, que poderá escolher por estudar em escola ou classe bilíngue.

Ainda assim é importante destacar que esse Decreto foi objeto de ação direta de inconstitucionalidade e, atualmente, seu efeito está suspenso. A ação ainda não está encerrada. A FENEIS foi contra o processo de separação dos alunos com deficiência, mas apontou que, no caso da educação de surdos, a questão é linguística, por isso, a necessidade de escolas próprias. O Ministério

da Educação aponta que essa questão linguística do aluno surdo precisa sim ser considerada. De todo modo, a princípio, o efeito do Decreto está suspenso, pois, fere princípios constitucionais no que diz respeito aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Continuando a apreciação da legislação, citamos a recente Lei Nº 14.191, de 3 de Agosto de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que define como deve ser a modalidade de educação bilíngue de surdos, no seu capítulo V-A, dispõe,

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos. (BRASIL, 2021)

Todas essas mudanças conquistadas até o momento são respostas de movimentos empreitados por pessoas surdas, aqui citamos como exemplo dessas pessoas, Ana Regina Campello² e Patrícia Luiza Ferreira Rezende³, ambas doutoras surdas, que participaram do movimento “Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro”, que vem acontecendo nos últimos anos. Esses movimentos aconteceram também em prol do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), que na mesma época (2010) sofria ameaças de ser fechado, o que ocasionou muitas tristezas para a comunidade surda, que imediatamente se levantou em movimentos espalhados pelo Brasil a favor da instituição. Esses movimentos ganharam forças (2011), o

² Regina Campello - Ana **Regina** e Souza **Campello** é maranhense, cresceu e morou na cidade do Rio de Janeiro durante muitos anos. Fundadora e ex-presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS. Militante nas causas sociais, política, educacional e de Língua de Sinais da comunidade Surda.

³ Patrícia Luiza Ferreira Rezende - Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Atualmente é Professora Associada do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Bilíngue.

que resultou em alterações importantes no PNE (Plano Nacional de Educação), sancionado pela Lei 13.005/2014.

Nesse movimento em defesa e a implantação da escola bilíngue, nos deparamos com a necessidade de esclarecimentos acerca da pessoa surda, sobre sua cultura, destacando seu modo de ver e entender o mundo, da importância da paridade linguística e a representatividade da sua língua, assim destacamos o quanto é necessário esse contato linguístico logo nos anos iniciais,

A língua de sinais preenche as mesmas funções que a linguagem falada tem para os ouvintes. Como ocorre com crianças ouvintes, espera-se que a língua de sinais seja adquirida na interação com usuários fluentes da mesma, os quais, envolvendo as crianças surdas em práticas discursivas e interpretando os enunciados produzidos por elas, insiram-se no funcionamento dessa língua (PEREIRA, 2000, p. 98).

É importante que os contatos com a língua se estabeleçam entre pares que manifestam fluência na língua, para que assim se garanta a aquisição da Libras e que a mesma aconteça de forma natural em espaços pensados e preparados para o público surdo.

Esse ambiente adequado oportuniza para a criança surda condições ideais para a aquisição da sua língua de forma natural o que proporcionara um ganho considerável e de forma adequada para a aprendizagem das duas línguas envolvidas, uma a cada momento, sobressaindo sua língua de instrução que estará sempre em evidência e lhe garante conforto linguístico.

As práticas educacionais em volta do bilinguismo precisam ser revistas conforme o que está posto na legislação, autores têm se dedicado em estudos, de forma a desfazer a ideia da incapacidade da pessoa surda para aprender a Língua Portuguesa, mas a discussão certamente ainda deve percorrer até que se encontrem meios menos dificultosos de ensinar a Língua Portuguesa, como segunda língua-L2 e que as práticas usadas para essa finalidade, alcance os objetivos previstos.

Fazer com que a criança e o aluno surdo tenham domínio da leitura e da escrita da Língua Portuguesa sem conhecer sua própria língua, não é algo fácil,

por isso, levantamos dois questionamentos: por que não se respeita o direito linguístico da pessoa surda? e por que o surdo tem que ter domínio de uma língua sonora, quando ele não escuta? Para essas questões como pessoa surda estou aguardando as respostas, mas ainda não encontrei quem possa responder ou quem possa explicar, mas certamente persistira as cobranças e a falta de orientação para as pessoas que almejam ver as pessoas surdas pela normalidade prevista pela medicina, expressando-se pela oralidade.

As famílias, assim como a sociedade em geral, impõem aos surdos que eles vivam em espaços ouvintistas é a normalização imposta de forma constrangedora. As pessoas surdas precisam de pares surdos que lhes possam garantir contato com sua cultura, logo nos primeiros anos de vida. A atriz e escritora surda Emanuelle Laboritt fala sobre suas experiências como pessoa surda, do “Ser Surdo” no meio de uma família de ouvinte. Veja o que a atriz diz em seu depoimento:

Os adultos ouvintes que privam seus filhos da língua de sinais nunca compreenderão o que se passa na cabeça de uma criança surda. Há a solidão, e a resistência, a sede de se comunicar e algumas vezes, o ódio. A exclusão da família, da casa onde todos falam sem se preocupar com você. Porque é preciso sempre pedir, puxar alguém pela manga ou pelo vestido para saber, um pouco, um pouquinho, daquilo que se passa em sua volta. Caso contrário, a vida é um filme mudo, sem legendas. (LABORITT, 1994, p. 59).

As barreiras linguísticas são provenientes de uma língua majoritária, praticada entre os membros da família, essa situação se alastra para a escola, que não se adequam às práticas de espaços inclusivo e muito menos bilíngue. As escolas dispõem de poucas pessoas fluentes em Libras e o aluno surdo, muitas vezes, ficam desassistidos, a ausência de comunicação atrapalha no processo de inclusão.

É necessário que os Centros de Referência em Educação Infantil (CREI's) e escolas se adequem para atender a criança e o aluno surdo, e não disponham apenas do trabalho do intérprete de Libras que têm atuado nesses espaços, como mediadores para a comunicação dentro e fora de sala de aula e que tem desempenhado suas funções de acordo com seu perfil profissional e competências.

É preciso que as unidades de ensino considerem o direito da pessoa surda, que pode ser concebido dentro de um processo educacional bicultural, proporcionado pela escola bilíngue, conforme aponta o autor Skliar, que esse ensino seja proporcionado de forma a garantir o desenvolvimento da pessoa surda:

O objetivo do modelo bilíngue é criar uma identidade bi cultural, pois permite à criança surda desenvolver suas potencialidades dentro da cultura surda e aproximar-se, através dela, à cultura ouvinte. Este modelo considera, pois, a necessidade de incluir duas línguas e duas culturas dentro da escola em dois contextos diferenciados, ou seja, com representantes de ambas as comunidades desempenhando na aula papéis pedagógicos diferentes (SKLIAR, 1997, p. 144).

Essa vivência entre culturas diferentes no mesmo espaço precisa ser respeitada e valorizada, a fim de promover conhecimentos para ambas, que certamente será uma convivência de ganhos culturais tanto para as pessoas surdas, quanto para as pessoas ouvintes.

Na relação entre as culturas é importante a valorização da minoria cultural, no convívio respeitoso a pessoa surda vivenciara seu lugar de pertencimento mesmo dentro de uma cultura majoritária. Nessa combinação de relação e pertencimento a pessoa surda se declara apenas como uma pessoa que tem um diferencial linguístico. Nessa condição a escola precisa desperta-se para o processo de aceitação dessa diferença cultural e lança mão de renovação, para atender as necessidades desses alunos que são pautadas em metodologias e recursos visuais, as ações educacionais escolares precisam ser repensadas e renovadas para incluir as demandas sociais e culturais que necessita de atenção diferenciada, como afirma o autor, Skliar:

A comunidade surda é um complexo de relações e interligações sociais, que diferem de outras comunidades onde existe a possibilidade da comunicação oral, pois as pessoas surdas necessitam da língua de sinais e das experiências visuais para realizarem uma comunicação satisfatória com outras pessoas. (SKLIAR, 1998, p. 148)

É preciso que se atente para as culturas, as diferenças linguísticas, de quem fala e de quem precisa ser compreendido. As ações educacionais precisam ser postas para a pessoa surda, como afirmar o autor Skliar (1998), a

pessoa surda desenvolve suas habilidades vivenciando experiências visuais, assim as escolas precisam estabelecer meios de comunicação visuais de modo que favoreçam a aprendizagem de todos os seus alunos sem distinção.

Educação Bilíngue para o aluno surdo na cidade de João Pessoa

De acordo com a última pesquisa realizada pelo IBGE, no censo 2010, identificou-se um quantitativo de 3.888 pessoas com deficiência auditiva (DA) e 757 pessoas com surdez, de severa a profunda, na cidade de João Pessoa. Dentro desta estatística em relação à educação, temos um total de 14.385 de pessoas surdas que conseguiram frequentar a escola, deste total 50% representa pessoas com deficiência auditiva (DA) ou surdos.

Nos dados referentes aos alunos surdos matriculados na rede municipal de ensino de João Pessoa, os registros apontam que nos últimos seis anos o número de alunos matriculados se registra:

ANO	QUANTITATIVO DE ALUNOS
2016	98 alunos
2017	86 alunos
2018	67 alunos
2019	72 alunos
2020	63 alunos
2021	47 alunos

Fonte: SEDEC-secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Nesses dados se registra uma queda considerável no quantitativo de alunos surdos matriculados na rede, não se tem a informação o porquê dessa diminuição. Conforme as informações colhidas esses alunos tem conseguido concluir o ensino fundamental (1º ao 9º, ano). Destacamos que entre esse quantitativo de alunos surdos da rede municipal, temos também crianças surdas, matriculadas nos Centros de Referência de Educação Infantil (CREI's) e alunos surdos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esses dados foram coletados nos sites oficiais da PMJP/SEDEC (Secretaria de Educação e Cultura).

Diante do exposto e contextualizando o tema do trabalho, trazemos como resposta que, atualmente na cidade de João Pessoa/PB, só tem uma Escola Bilíngue para surdos que é a Escola Estadual de Educação Especial Ana Paula Ribeiro Barbosa Lira, que funciona na Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência/FUNAD, que fica localizada na Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N - Conjunto Pedro Gondim, região próxima ao litoral, mesmo assim o modelo de educação bilíngue não está ainda bem definida nessa unidade de ensino, a outra unidade que temos mas próxima fica na cidade de Campinha Grande que é a Escola Estadual de Audiocomunicação Demóstenes Cunha Lima, essa unidade tem uma representação considerável de alunos matriculados e funciona com matrículas apenas para alunos surdos.

As demais escolas que atendem alunos surdos são no formato de escola inclusiva, onde os alunos surdos estão matriculados. Em anos anteriores, no período de 2009 a 2013, esses alunos eram atendidos em escolas polarizadas⁴, a SEDEC desenvolvia um projeto intitulado “Fazendo a Diferença pelo Diferente”, que concentrava os alunos surdos em sete escolas polos, mas, ao logo dos anos, os alunos foram se dispersando para outras escolas da rede municipal de ensino e, atualmente, esses alunos encontram-se matriculados em vinte e cinco unidades de ensino, espalhados por diversos bairros da cidade, descaracterizando o antigo projeto de Educação Bilíngue para surdos: “Fazendo a Diferença pelo Diferente”. Nas unidades anteriores denominadas de escolas polos os alunos eram melhor assistidos e mantinham contato com seus pares linguísticos. Essas unidades tinha uma estrutura organizada para atender as especificidades dos alunos surdos, tanto na sala de aula, com os intérpretes ouvintes, como também no contra turno, na Sala de Recursos Multifuncionais (SEM), com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), os alunos passava o dia na escola, tinha transporte e refeições.

Acredito que é preciso sentar e dialogar, para resolver e estabelecer a política educacional de escolas de educação bilíngue de surdos, é preciso reestrutura as escolas para atender o aluno de forma adequada.

⁴ Escolas polarizadas- são escolas escolhidas pela secretaria de educação, de acordo com a sua localização, por região, para atender os alunos surdos. Essas escolas se tomaram referências para a matrículas de alunos surdos na rede municipal de ensino.

Nesse contexto e acerca do tema, o que temos de novo é o anúncio da criação e abertura da escola de educação bilíngue para surdos, que foi anunciado pelo prefeito em exercício e divulgada no site oficial da prefeitura e nas redes sociais locais, no dia 15 de fevereiro de 2022, data que se registra como sendo de muita importância para a comunidade surda de João Pessoa/PB. A matéria traz a divulgação da implantação da escola bilíngue que deve acontecer para o ano de 2023, que irá beneficiar o aluno surdo matriculado na rede municipal de ensino.

Atualmente, para atender aos alunos surdos, as unidades de ensino contam com a presença dos profissionais intérpretes de Libras, que desempenham suas funções como interlocutores para estabelecer a comunicação entre surdos e ouvintes, fazendo a interpretação e repassando os conteúdos e as informações como determina o perfil de atuação desse profissional, que tem servido como canal de transmissão entre aluno surdo, professor ouvinte e a comunidade escolar, sem interferir no modelo de ensino e metodologias aplicadas durante o processo de ensino e aprendizagem para a criança e o aluno surdo.

Mas é importante destacar que a oferta do trabalho no modelo atual não está em concordância com o decreto 5626/2005, que estabelece que nas instituições escolares (federais), a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental devem ser oferecidos em classes e escolas bilíngues de surdos, essa orientação deve ser instituída também pelas políticas municipais e estaduais.

A rede municipal de ensino de João Pessoa tem feito um trabalho um tanto diferente e tem disponibiliza também em algumas unidades de ensino, os instrutores de Libras, que são profissionais surdos que atua em sala de aula comum junto com os alunos surdos que não são alfabetizados em Libras, esses desempenham, em alguns momentos, a função que seria, a princípio do intérprete ouvinte. Em outros momentos, esses profissionais atuam na SRM, desenvolvendo atividade no AEE, dando aula de Libras e/ou trabalhando os conceitos em Libras para os alunos surdos. Esses profissionais são pessoas surdas com formação superior, que tem ocupado esses espaços de sala de aula ou sala de AEE.

A ausência desses profissionais como regentes nas salas para surdos, se justifica primeiro pelo fato de não termos sala bilíngues, as crianças e alunos surdos na rede estão matriculados em sala de aula comum, e ainda a ausência se justifica de não estarem como regentes porque quando teve o concurso no ano de 2014 nenhuma pessoa surda conseguiu ocupar as vagas disponibilizadas, só passou pessoas ouvintes e um dos motivos foi a ausência da prova de didática, como o currículo era considerado elemento de classificação, então apenas as pessoas ouvintes conseguiram se classificar e estão atuando nas escolas como professores da disciplina de Libras como L2 para os alunos ouvintes, esses professores de Libras ouvintes estão em dezesseis escolas municipais, ensinando Libras, situação que se instalou desde o ano de 2014 quando foi realizado o primeiro concurso municipal que incluiu vagas para a disciplina de Libras, nesse concurso os aprovados foram apenas pessoas ouvintes.

O ensino de Libras como L2 para os alunos ouvintes tem ajudado no processo de inclusão do aluno surdo, que tem encontrado nas escolas pessoas ouvintes para se comunicar, o que tem ajudado nas relações sociais e culturais. Mas, ainda assim, sabemos que é insuficiente, o aluno surdo precisa de escolas que lhes proporcionem o ensino direto na sua língua de instrução e espaços que lhes garantam a aprendizagem e a compreensão dos conceitos.

É preciso refletir sobre uma nova filosofia educacional que envolve a relação de duas línguas (Libras e Português) para que, de fato, seja disponibilizado para o aluno surdo o direito de primeiro ser alfabetizado na sua língua natural e de instrução e a língua portuguesa na forma escrita como sua segunda língua-L2, este pensamento nos remete ao modelo educacional linguístico bilíngue adequado e coerente para o aluno surdo.

Sabemos que são inúmeras as contribuições que a escola bilíngue ofertara para a comunidade surda. Entre as contribuições e vantagens, será garantido o seu desenvolvimento cognitivo, educacional, social, cultural e uma vida de interação com o mundo. O autor Carlos Skliar (1997) defende que a criança surda deve crescer bilíngue, tendo a língua de sinais como sua língua de instrução e a língua do seu país, será cobrada na modalidade escrita, como segunda língua-L2 e certamente essa criança com essas oportunidades de

acesso e convivência em escola de educação bilíngue será uma criança bicultural.

Para a garantia desse direito a Lei Nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. De acordo a alteração da lei a educação para a pessoa surda configura-se como está posto no "CAPÍTULO V-A - DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS:

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

Skliar (1997) defende o bi-culturalismo, tendo em vista que, quando a pessoa surda vive em um mundo social cheio de sentidos, é possível acrescentar muitos conhecimentos, sendo necessário que a escola seja um espaço bilíngue para uma melhor condição de conhecimentos que o levara a compreensão de tudo que acontece, das informações e dos conceitos que precisa aprender. É na escola que a pessoa surda irá adquirir conhecimentos para a vida. Essas contribuições da escola são de relevância para o seu papel na sociedade e para o desempenho de atividades culturais e sociais.

Na valorização da escola, Fernandes (2006, p.78) acrescenta que a mesma representa para o aluno surdo um lugar privilegiado para a aquisição da língua de sinais, por oportunizar interação com seus pares e encontros com professores surdos bilíngues, além de ser o espaço de garantia para a aprendizagem acadêmica e acesso ao conhecimento formal.

A afirmação da autora Sueli Fernandes (2006), reforça a importância da escola bilíngue para o aluno surdo, uma vez que essas escolas são espaços de socialização e de interação para todos. Sabemos o quanto é importante para o aluno surdo participar da comunidade escolar e vivência cada momento que é

ofertado dentro da escola. É importante que sua história seja contada e se perceba a sua condição social de povo com identidade e cultura diferenciada. A escola de educação bilíngue é o espaço apto para lhe propiciar o ensino a partir de um currículo que atende as suas necessidades linguísticas e curricular, como afirma Quadros:

Assim, com o currículo, organizado em uma perspectiva visoespacial, que garanta o acesso a todos os conteúdos escolares na língua de sinais, que é a língua legal do surdo e que “traduz todas as relações e intenções do processo que se concretiza através das interações sociais” (QUADROS, 2012, p. 35).

Com esse cuidado e atenção será garantido para o aluno surdo um mundo de conhecimentos, embasado e estruturado pelas informações e conteúdo que lhe será passado na sua língua e com um currículo pensado para atender suas condições culturais. Com essa citação, fica claro que a escola de educação bilíngue de surdos implica pensar em modelos educacionais organizados, compostos por equipes de trabalho, de gestão administrativa e pedagógica, de espaços e de propostas educacionais, com currículos adequados para bem atender e valorizar os conhecimentos da pessoa surda, que necessita de organização pedagógica e de espaços de ensino que valorize a sua experiência visual, que considere a sua cultura, respeitando o seu meio de processar e percebe o mundo, tendo em vista que o acesso aos fatos e conhecimentos para o mesmo ocorre por meios visuais, sobretudo no uso da língua de sinais, da escrita ou de outros processos comunicativo que se efetiva através da visão.

Com o pensamento do que é melhor para o aluno surdo e em defesa da escola de educação bilíngue, as autoras Campello, A. R. e Rezende, P. L. F, apresentam uma extraordinária e complexa pesquisa, publicada, em uma revista, em sua Edição Especial n. 2/2014, p. 71-92. Editora UFPR da cidade de Curitiba. Na matéria as autoras apontam que a Educação Bilíngue é a filosofia educacional mais favorável e o melhor caminho para a educação do aluno surdo.

O pensamento das autoras está em concordância e embasados com os dispositivos legais da Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada no Brasil é importante destacar que essa determinação tem força de Emenda Constitucional pelo Decreto 6.949/2009 (com base no Decreto

Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e conforme o que prevê o § 3º do art. 5º da Constituição Federal), que apresenta claramente os direitos a educação da pessoa com deficiência, reafirmando que deve ser em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, considerando sua identidade cultural e linguística.

De acordo com os documentos legais (Artigo 30, § 4), as línguas de sinais e a cultura surda deve ser reconhecida e apoiada. O artigo 24 da mesma convenção diz que cabe ao governo garantir a facilitação do aprendizado da língua de sinais, a promoção da identidade linguística da comunidade surda e a garantia da educação para todos, inclusive para as crianças e alunos, surdos e surdocegos, que o ensino para esses estudantes seja ministrado nas línguas, modos e meios de comunicação mais adequados para elas e em ambientes que favoreçam o seu desenvolvimento acadêmico e social. Diante desses dispositivos legais citados pelas autoras, fica claro a urgência e a necessidade da implantação da escola de educação bilíngue.

Considerações Finais

A educação bilíngue contribui muito para a comunidade surda, pois é através desse modelo educacional que é possível alcançar uma escolarização adequada para o aluno surdo.

Assim, concluímos que as informações acerca da educação bilíngue são importantes porque trazem como resultado o andamento dos trabalhos que está sendo realizados com os alunos surdos nas escolas inclusivas, nas salas de aula comum, como também acerca da implantação da escola bilíngue para o aluno surdo e o andamento das políticas públicas de implantação desse modelo de educação na cidade na João Pessoa. As informações são ainda preliminares, mas apresenta uma data, definida para a implantação da escola que será do ano de 2023, o anúncio já traz o local onde funcionara a escola, que segundo o a divulgação será no bairro dos bancários, uma região central de fácil acesso. As informações foram colhidas nas redes sociais da própria prefeitura e anunciadas pelo atual governo municipal. O ano de 2023 será um ano de celebração para a comunidade surda local. Mas ainda pendura muitas dúvidas de como será essa

escola, são muitas as perguntas sem as devidas respostas a exemplo, de: como será feito o transporte dos alunos? como serão selecionados os profissionais para atuar nessa escola? quais serão os critérios desse processo de seleção? haverá vagas para todos os alunos que demandarem? quais os níveis oferecidos? Quais as modalidades de ensino que serão oferecidas? esses questionamentos, esperamos que sejam respondidos em tempo oportuno.

Nesse sentido, a construção do artigo apresenta o quanto é significativo para a formação da pessoa surda frequentar uma escola bilíngue e goza de situações de direito constituído, que lhe permita ter uma vida em sociedade de forma legal com participação ativa social e cultural.

Todo ser humano tem um potencial de aprendizagem, através de suas vivências e condições sociais, por isso, é relevante que estejam inseridos em um ambiente que lhes deixe confortáveis.

A escola bilíngue é o espaço onde o aluno surdo revela seus conhecimentos e seu empoderamento, que será despertado a partir da motivação e do encontro com seus pares.

Referências

BRASIL, (2002). Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, 25 abr. 2002. Acesso em 10/10/2021.

BRASIL, (2005). Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da] União, 23 dez. 2005. Acesso em 27/10/2021.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. (2014). Relatório sobre a política linguística de educação bilíngue - Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Grupo de trabalho, designado pelas portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI. Brasília, DF. Acesso em: 23/10/2021.

BRASIL, Plano Nacional de Educação – PNE, LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 29/10/2021.

BRASIL, LEI Nº 14.191, DE 3 DE AGOSTO DE 2021 - Modalidade de Educação Bilíngue de Surdos. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749>. Acesso em: 11/11/2021.

CARVALHO, R. E. (2010). Educação inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre, RS: Mediação.

CAMPELLO, a. R.; Rezende, P. L. **F Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro**, Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p. 71-92. Editora UFPR. Disponível: <<https://www.scielo.br/j/er/a/6KfHLbL5nN6MdTjjd3FLxpJ/?format=pdf&lang=pt> > Acesso em: 15 abr. 2022.

FERNANDES, Sueli de Fátima. **Letramento na educação bilíngue para surdos: caminhos para a prática pedagógica**, 2006.

LABORITT, Emmanuelle. *O vôo da gaivota*. São Paulo. Best Seller, 1994.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas; 2007.

PEREIRA, M.C.C. **Aquisição da língua portuguesa por aprendizes surdos**. In: Seminário Desafios para o próximo milênio. Rio de Janeiro: INES, Divisão de Estudos e Pesquisas, 2000. p.95-100.

QUADROS, Ronice Müller de. **O 'bi' do bilinguismo na educação de surdos**. In: Surdez e bilinguismo. 1 ed. Porto Alegre: Mediação, 2005, v.1, p. 26-36.

QUADROS, Ronice M. (Org.). Estudos Surdos I. Petrópolis: Arara Azul, 2006. v.1.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala?** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019

SEVERINO, A. J. 1942. Metodologia do Trabalho científico /23 ed. rev. Atual. – São Paulo: Cortez, 2007.

SKLIAR, C. (Org). **A educação para os Surdos entre a Pedagogia Especial e as Políticas para as Diferenças**. In: Desafios e Possibilidades na Educação Bilíngue para Surdos. SEE/ INES. Rio de Janeiro: INES, 1997b.

SKLIAR, C. Uma perspectiva sócio-histórica sobre a psicologia e a educação dos surdos. In (org.) **Educação e exclusão: abordagens sócio antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1997.

SKLIAR, Carlos (org.). A surdez: um olhar. Porto Alegre: Mediação, 1998.

STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008a